



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, Secretário de Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 218.747.276-00, portador da Cédula de Identidade nº MG 497.472 SSP/MG, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 19 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **SUZY AVELINO TRINDADE**, Secretária de Meio Ambiente e Turismo, inscrita no CPF sob o nº 095.086.626-11, portadora da Cédula de Identidade nº MG 16.119.110 SSP/MG, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 19 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 044, DE 19 de maio de 2017.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE GLEBA EM LOTES DO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA “EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS QUARESMEIRA SPE LTDA-ME”, DENOMINADO “LOTEAMENTO QUARESMEIRA”.

O Prefeito Municipal de MARLIÉRIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações, da Lei Orgânica Municipal, de 31/03/1990 e suas alterações, e conforme informações constantes no processo nº 007/2016,

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 6.007, Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo-MG;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 6007, Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo, encontra-se situado na Área Urbana da sede do Município de Marliéria, conforme Lei Municipal nº 550/88 de 26 de dezembro de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da gleba acima caracterizada em lotes, com a criação do loteamento urbano denominado “Loteamento Quaresmeira”, localizado na cidade de Marliéria, Rua Cristiano Martins da Costa, de propriedade da empresa Empreendimentos Imobiliários Quaresmeira SPE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.783.791/0001-67 com sede na Avenida Almir de Souza Ameno, nº 4, loja 2, SLJ 01, Bairro Funcionários, na cidade de Timóteo, sendo o imóvel registrado sob matrícula nº 6007, livro 02 do Cartório do Registro de Imóveis de Timóteo, cujo desmembramento foi aprovado no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria conforme licença PROCESSO Nº 007/2016, com área total de 10.929,9 m² (Dez mil novecentos e vinte e nove vírgula nove metros quadrados), assim distribuídos:

- a) Área Total dos Lotes: 7.091,9 m², correspondente a **64,89%** da área total.
- b) Área Institucional, Área Verde, Arruamento: 3.838 m², correspondente a **35,11%** da área total.
- c) Número total de lotes: **18** unidades.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

d) Área total do empreendimento: 10.929,9 m².

Art. 2º Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento a executar às suas expensas as seguintes obras:

I - Numeração e demarcação dos lotes e quadras;

II - Execução das vias de circulação com pavimentação por bloquetes, conforme diretrizes e normas do município;

III - Execução de guias e sarjetas;

IV - Implantação da rede de energia elétrica e iluminação conforme projeto aprovado pela concessionária competente;

V - Execução da rede de drenagem pluvial de acordo com projeto aprovado por esta municipalidade;

VI - Execução da rede de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com projeto aprovado pelo Município;

VII - Arborização conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo;

VIII - Sinalização viária e nomenclatura oficial dos logradouros, conforme os padrões técnicos fixados pela municipalidade.

§ 1º. Fica caucionado para efeitos de garantia das obras, o lote de número 03 (três).

§ 2º. A liberação do lote caucionado deve ocorrer após a conclusão das obras de infraestrutura e paisagismo.

§ 3º. Depois de comprovação, pela Prefeitura, da execução das obras, o empreendedor solicitará ao Município, Certidão de Conclusão de Obras para o devido registro em Cartório.

Art. 3º O prazo para a execução total das obras será no máximo de 04(quatro) anos, conforme artigo 9º da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 19 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

=====

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a **décima terceira** classificada no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016 para a função pública de Monitor de Educação.

Marliéria, 19 de maio 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 045, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 48 DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

- A lei municipal nº 1041, de 04 de dezembro de 2014, que autoriza a abertura de créditos adicionais;

- A necessidade de correção de lançamentos enviados ao Tribunal de Contas, através do Sistema de Apoio de Fiscalização Municipal- SICOM, em seu arquivo AOC - Alterações Orçamentárias; e

- A abertura de vista ao processo nº 987.174, prestação de contas do exercício de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 48/2015, de 01 de julho de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	
06	Seguranca Publica	
06.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
06.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	
06.062.0106.2008	MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA	
3.3.90.39.00	042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.313,52
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.313,52
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2010	MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00	054 Obrigações Patronais	22.207,48
	1.00.00 Recursos Ordinários	22.207,48
3.3.90.30.00	056 Material de Consumo	17.812,57
	1.00.00 Recursos Ordinários	17.812,57
3.3.90.39.00	060 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.725,35
	1.00.00 Recursos Ordinários	37.725,35
04.122.0108.2012	DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00	066 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.888,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.888,00
04.122.0108.2017	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	
3.3.90.39.00	078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.750,22
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	18.750,22



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

24	Comunicacoes		
24.722	Telecomunicacoes		
24.722.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
24.722.0108.2025	MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET		
3.3.90.39.00	111 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.549,75	
02.02.02	1.00.00 Recursos Ordinários	34.549,75	
04	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.123	Administracao		
04.123.0108	Administracao Financeira		
04.123.0108.2026	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.04.00	MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX		
02.04	112 Contratação por Tempo Determinado	144,66	
02.04.01	1.00.00 Recursos Ordinários	144,66	
	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00	162 Contratação por Tempo Determinado	12.402,63	
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.416,35	
3.1.90.11.00	1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência	4.986,28	
	163 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.513,96	
	1.00.00 Recursos Ordinários	11.513,96	
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0157	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO		
08.243.0157.2099	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC		
3.1.90.11.00	188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.556,00	
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.556,00	
	Assistencia Comunitaria		
08.244	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0145	MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD		
08.244.0145.2036	199 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
3.3.90.39.00	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	200,00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE		
4.4.90.52.00	223 Equipamento e Material Permanente	4.213,70	
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	4.213,70	
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE		
3.3.90.14.00	226 Diárias - Pessoal Civil	1.540,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.540,00	
3.3.90.39.00	229 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.691,35	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.691,35	
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.122.0112	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
10.122.0112.2047	MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA GRANDE		
3.3.90.30.00	241 Material de Consumo		1,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1,00
3.3.90.33.00	242 Passagens e Despesas com Locomoção		1.200,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		1.200,00
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE		
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE		
3.1.90.11.00	250 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.099,37
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.099,37
3.3.90.30.00	251 Material de Consumo		32.647,48
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		32.647,48
10.301.0120.2050	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA		
3.3.90.30.00	254 Material de Consumo		5.222,02
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		5.222,02
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	257 Contratação por Tempo Determinado		8.323,46
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		8.323,46
3.1.90.11.00	258 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.267,70
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		5.267,70
3.3.90.36.00	260 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.640,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.640,00
3.3.90.39.00	261 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		14.350,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		14.350,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0125	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		
10.305.0125.2056	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		
3.3.90.36.00	270 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		2.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
3.1.90.11.00	274 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.234,04
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.234,04
3.3.90.14.00	275 Diárias - Pessoal Civil		1.900,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.900,00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario		
12.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
12.272.0000.2060	CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL -EDUCAÇÃO 25%		
3.1.90.13.00	286 Obrigações Patronais		5.079,23
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		5.079,23
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.30.00	300 Material de Consumo	7.117,60
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.117,60
3.3.90.39.00	303 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	757,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	757,00
02.07.03	FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00	318 Contratação por Tempo Determinado	14.716,01
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	14.716,01
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS	
3.1.90.11.00	330 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.841,50
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.841,50
02.09	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAVA GRANDE	
02.09.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAVA GRANDE	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2075	MANUT.ATV. ADMINISTRAÇÃO REG.CAVA GRANDE	
3.1.90.11.00	368 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.170,86
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.170,86
02.10	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0137.2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00	387 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.906,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.906,00
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS	
3.1.90.04.00	406 Contratação por Tempo Determinado	20.135,80
	1.00.00 Recursos Ordinários	20.135,80
3.1.90.13.00	408 Obrigações Patronais	31.276,58
	1.00.00 Recursos Ordinários	31.276,58
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.185,66
	1.00.00 Recursos Ordinários	18.185,66
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
15.452.0139.2083	MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	422 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.241,67
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.241,67
3.3.90.30.00	424 Material de Consumo	9.806,21
	1.00.00 Recursos Ordinários	9.806,21



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.39.00	426 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.657,55
17	1.00.00 Recursos Ordinários	2.657,55
17.512	Saneamento	
17.512.0141	Saneamento Basico Urbano	
17.512.0141.1048	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00	CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO SANITÁRIO	
17.512.0141.2085	433 Obras e Instalações	65.256,98
3.1.90.11.00	1.00.00 Recursos Ordinários	65.256,98
3.3.90.39.00	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO	
24	437 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.032,76
24.722	1.00.00 Recursos Ordinários	15.032,76
24.722.0142	441 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.038,14
24.722.0142.2086	1.00.00 Recursos Ordinários	14.038,14
3.3.90.39.00	Comunicacoes	
24	Telecomunicacoes	
24.722	COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS	
24.722.0142	MANUT. SISTEMA TELEF. E TRANSMISSÃO TV	
24.722.0142.2086	447 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	360,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	480.973,81

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no artigo 1º, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0105	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0105.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00	024 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.422,51
02.01.02	1.00.00 Recursos Ordinários	22.422,51
06	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL	
06.062	Seguranca Publica	
06.062.0106	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
06.062.0106.2008	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO	
3.3.90.35.00	MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA	
02.01.03	040 Serviços de Consultoria	3.617,48
04	1.00.00 Recursos Ordinários	3.617,48
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0108	Administracao	
04.124.0108.2009	Controle Interno	
3.3.90.14.00	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	
	045 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
	046 Material de Consumo	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.33.00	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	047 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
04.124.0109	048 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
04.124.0109.1005	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	049 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
02.02.01	MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
04	MÓVEIS E EQUIP. P/ CONTROLE INTERNO	
04.122	050 Equipamento e Material Permanente	659,40
04.122.0108	1.00.00 Recursos Ordinários	659,40
04.122.0108.2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00	Administracao	
3.3.90.33.00	Administracao Geral	
3.3.90.35.00	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2011	MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00	053 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.39.00	055 Diárias - Pessoal Civil	393,28
04.122.0108.2012	1.00.00 Recursos Ordinários	393,28
3.3.90.30.00	057 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	058 Serviços de Consultoria	4.971,40
04.122.0108.2013	1.00.00 Recursos Ordinários	4.971,40
3.1.90.11.00	RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
3.3.90.30.00	061 Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	062 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.153,45
04.122.0108.2014	1.00.00 Recursos Ordinários	1.153,45
3.3.50.41.00	063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30.00	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	064 Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
04.122.0108.2015	065 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
3.1.90.92.00	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.70.41.00	MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS	
04.128	068 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	393,28
04.128.0108	1.00.00 Recursos Ordinários	393,28
04.128.0108.2018	070 Material de Consumo	500,00
3.1.90.13.00	1.00.00 Recursos Ordinários	500,00
	CONTR. A ENT. REPRES. DOS MUNICÍPIOS	
	073 Contribuições	16.700,40
	1.00.00 Recursos Ordinários	16.700,40
	PGTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	074 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
	MANUT.CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. FILANTR.	
	077 Contribuições	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
	Formacao de Recursos Humanos	
	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS	
	082 Obrigações Patronais	4.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.33.00	084 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	085 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	086 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
04.128.0108.2019	MANUT.CURSOS P/ QUALIF.SERV.PÚBLICO	
3.3.90.14.00	087 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00	088 Material de Consumo	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.33.00	089 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	091 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
04.128.0108.2020	REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO	
3.3.90.30.00	092 Material de Consumo	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	093 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
05	Defesa Nacional	
05.153	Defesa Terrestre	
05.153.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
05.153.0108.2022	MANUT. ATIVIDADES DA JUNTA SERV. MILITAR	
3.1.90.11.00	097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	235,48
	1.00.00 Recursos Ordinários	235,48
3.1.90.13.00	098 Obrigações Patronais	5.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.300,00
06	Segurança Pública	
06.181	Policciamento	
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	
3.1.90.11.00	105 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.103,20
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.103,20
3.3.90.30.00	106 Material de Consumo	300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	300,00
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.123.0108.2026	MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX	
3.1.90.11.00	113 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	144,66
	1.00.00 Recursos Ordinários	144,66
3.3.90.30.00	116 Material de Consumo	1.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.300,00
3.3.90.35.00	117 Serviços de Consultoria	3.950,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.950,00
3.3.90.36.00	118 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	950,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	950,00
02.02.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administracao	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.121.0108.1009	AQUIS. MÓVEIS EQUIP. P/ CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00	120 Equipamento e Material Permanente	2.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00	
04.121.0108.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.33.00	126 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00	
3.3.90.35.00	127 Serviços de Consultoria	1.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.36.00	128 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00	
3.3.90.39.00	129 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOUREARIA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.123.0108.2028	MANUT. ATIVIDADES DE TESOUREARIA		
3.3.90.93.00	138 Indenizações e Restituições	8.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000,00	
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00	163 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.986,28	
	1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência	4.986,28	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0145.1016	AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS		
4.4.90.52.00	180 Equipamento e Material Permanente	200,00	
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	200,00	
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0145.2036	MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD		
3.1.90.11.00	194 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.556,00	
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.556,00	
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0146.2043	MAN. PROG. AÇÕES VULNERABILIDADE TEMP.		
3.3.90.36.00	220 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.48.00	222 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.661,29	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.661,29	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE	
4.4.90.52.00	223 Equipamento e Material Permanente	5.082,30
	1.48.00 <i>Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	5.082,30
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.36.00	228 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.527,84
	1.02.00 <i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	5.527,84
3.3.90.92.00	230 Despesas de Exercícios Anteriores	263,88
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	263,88
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0112	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
10.122.0112.1019	AQUIS.VEÍC.MÓVEIS/EQUIP.P/REGIONAL SAÚDE	
4.4.90.52.00	235 Equipamento e Material Permanente	5.222,02
	1.54.00 <i>Outras Transferências de Recursos do</i>	5.222,02
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.1022	CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE	
4.4.90.51.00	256 Obras e Instalações	9.000,00
	1.02.00 <i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	9.000,00
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00	258 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.267,70
	1.48.00 <i>Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	5.267,70
3.3.90.30.00	259 Material de Consumo	4.000,00
	1.48.00 <i>Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	4.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0123	FÁRMACIA BÁSICA	
10.303.0123.2055	MANUTENÇÃO FÁRMACIA BÁSICA	
3.3.30.41.00	266 Contribuições	1.200,00
	1.55.00 <i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	1.200,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0125	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
10.305.0125.2056	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
3.1.90.11.00	268 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.213,70
	1.50.00 <i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	4.213,70
3.3.90.39.00	271 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	1.50.00 <i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	2.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
3.3.90.30.00	276 Material de Consumo	48.252,85
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	48.252,85
3.3.90.93.00	281 Indenizações e Restituições	20.199,98
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	199,98
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	20.000,00
12.122.0126.2058	CONSUMO ENER. ELETRICA/TELEF. E INTERNET	
3.3.90.39.00	283 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.879,25
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	4.879,25
3.3.90.92.00	284 Despesas de Exercícios Anteriores	982,74



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

02.07.02	1.00.00 Recursos Ordinários	982,74
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361	Educacao	
12.361.0128	Ensino Fundamental	
12.361.0128.2064	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00	299 Diárias - Pessoal Civil	1.050,71
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.050,71
	301 Passagens e Despesas com Locomoção	107,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	107,00
02.07.03	FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	322 Material de Consumo	14.716,01
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	14.716,01
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00	333 Material de Consumo	2.841,50
3.3.90.33.00	1.00.00 Recursos Ordinários	2.841,50
3.3.90.36.00	334 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
	335 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	336 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0134.2071	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00	339 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	
27.813.0135.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
3.3.90.39.00	355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	610,77
	1.00.00 Recursos Ordinários	610,77
02.08.03	FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0150	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.392.0150.2074	INVEST. EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS	
4.4.90.51.00	365 Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
	366 Equipamento e Material Permanente	1.540,52
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.540,52
02.09	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAVA GRANDE	
02.09.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAVA GRANDE	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0108.2075	MANUT.ATV. ADMINISTRAÇÃO REG.CAVA GRANDE		
3.3.90.35.00	373 Serviços de Consultoria	2.876,59	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.876,59	
3.3.90.36.00	374 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	556,04	
	1.00.00 Recursos Ordinários	556,04	
3.3.90.39.00	375 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.994,27	
	1.00.00 Recursos Ordinários	6.994,27	
04.122.0112	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
04.122.0112.1032	AQUIS.MÓVEIS E EQUIP. ADMINIST. REGIONAL		
4.4.90.52.00	376 Equipamento e Material Permanente	4.061,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.061,00	
02.10	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.		
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0137.1033	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES		
4.4.90.51.00	377 Obras e Instalações	11.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	11.000,00	
18.541.0137.1034	PROGRAMA REFLORESTAMENTO MATAS CILIARES		
4.4.90.51.00	378 Obras e Instalações	1.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	
18.541.0137.1035	AQ. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	379 Equipamento e Material Permanente	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
18.541.0137.2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00	384 Material de Consumo	1.906,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.906,00	
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO		
23.695.0136.2078	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO		
3.1.90.11.00	394 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	750,22	
	1.00.00 Recursos Ordinários	750,22	
3.3.90.36.00	399 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
23.695.0136.2079	CONTRIB. AG. DESENVOLV. DA MATA ATLANT.		
3.3.50.41.00	401 Contribuições	12.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	12.000,00	
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS		
3.3.90.14.00	409 Diárias - Pessoal Civil	520,24	
	1.00.00 Recursos Ordinários	520,24	
3.3.90.36.00	412 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.147,42	
	1.00.00 Recursos Ordinários	12.147,42	
06	Seguranca Publica		
06.452	Servicos Urbanos		
06.452.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO		
06.452.0114.2082	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.39.00	414 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.482,02
16	1.00.00 Recursos Ordinários	2.482,02
16.482	Habitacao	
16.482.0140	Habitacao Urbana	
16.482.0140.1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	
4.4.90.51.00	CONST./AMPL./REFORM.UN HABITACIONAIS	
17	430 Obras e Instalações	9.954,82
17.512	1.00.00 Recursos Ordinários	9.954,82
17.512.0141	Saneamento	
17.512.0141.1046	Saneamento Basico Urbano	
4.4.90.51.00	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0141.1049	CONST./AMPL. TRAT. E ABAST. D'ÁGUA	
4.4.90.51.00	431 Obras e Instalações	1.660,00
17.512.0141.2085	1.00.00 Recursos Ordinários	1.660,00
3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
3.3.90.36.00	434 Obras e Instalações	3.580,00
24	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO	
24.722	439 Material de Consumo	1.154,50
24.722.0142	1.00.00 Recursos Ordinários	1.154,50
24.722.0142.2086	440 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
25	Comunicacoes	
25.752	Telecomunicacoes	
25.752.0143	COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS	
25.752.0143.1054	MANUT. SISTEMA TELEF. E TRANSMISSÃO TV	
4.4.90.51.00	446 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.808,25
26	1.00.00 Recursos Ordinários	2.808,25
26.122	Energia	
26.122.0144	Energia Eletrica	
26.122.0144.2087	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINIÇÃO PÚBLICA	
26.782	448 Obras e Instalações	1.000,00
26.782.0144	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.-	1.000,00
26.782.0144.1055	Transporte	
4.4.90.51.00	Administracao Geral	
	ESTRADAS VICINAIS	
	MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES	
	456 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.811,10
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.811,10
	Transporte Rodoviario	
	ESTRADAS VICINAIS	
	CONST./REFORM. PONTES/MATA-BURROS/P. BOI	
	457 Obras e Instalações	8.254,46
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.254,46
	TOTAL:	R\$ 480.973,81

Artigo 2º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de maio de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 073 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N° 046, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 51 DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

- A lei municipal n° 1041, de 04 de dezembro de 2014, que autoriza a abertura de créditos adicionais;
- A necessidade de correção de lançamentos enviados ao Tribunal de Contas, através do Sistema de Apoio de Fiscalização Municipal- SICOM, em seu arquivo AOC - Alterações Orçamentárias; e
- A abertura de vista ao processo n° 987.174, prestação de contas do exercício de 2015,

DECRETA:

Artigo 1° - Os artigos 1° e 2° do Decreto n° 51/2015, de 01 de agosto de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2017	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	
3.3.90.39.00	078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.621,39
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	65.621,39
	TOTAL:	R\$ 65.621,39

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no artigo 1°, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei 4320/64.

Excesso de arrecadação verificado: R\$ 65.621,39

Artigo 2° - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de maio de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal